



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GIL EANES  
Código 145427 – NIPC 600084175

## **CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE POR OFERTA DE ESCOLA**

(ao abrigo do Decreto-Lei nº 132/2012 de 27 de junho, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 28/2017 de 15 de março)

### **HORÁRIO Nº42 GRUPO DE RECRUTAMENTO 910**

a) Identificação da modalidade de contrato	Contrato a termo resolutivo certo
b) Identificação da duração do contrato	Anual (até 31 de agosto de 2022)
c) Caracterização das funções	Educação Especial
d) Nº de horas semanais	18 horas
e) Requisitos de admissão	Ter habilitação profissional para o grupo de recrutamento 910 (caso não haja docentes nestas condições, será aplicado o disposto no nº 10 do artº 39º do Dec-lei nº 132/2012 de 27 de junho, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 28/2017 de 15 de março)
f) Critérios de seleção	Graduação profissional calculada nos termos do nº 1 do artº 11 do Dec-lei nº 132/2012 de 27 de junho, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 28/2017 de 15 de março) Em caso de empate é utilizado o previsto no nº 2 do artº 12º do mesmo Decreto-Lei
g) Tempo de serviço	O tempo de serviço para a graduação profissional deverá ser contado até <u>31 de agosto de 2020</u>
h) Horário	Ver folha seguinte

**Lagos, 22 de setembro de 2021**

**A Diretora**

**Paula Couto**



# AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GIL EANES

## Horário do professor: 6º ANO

<b>Docente:</b> Professor H42	<b>Categoria:</b> Professora do QA
<b>ESCOLAS:</b> NAUS	<b>Grupo:</b> 910
<b>TURMAS:</b> 6º anos – CAA 18	

Horas	Segunda	Sala	Terça	Sala	Quarta	Sala	Quinta	Sala	Sexta	Turma
08:25 09:15					ED ESPECIAL CAA 18		ED ESPECIAL CAA 4			
09:20 10:10			ED ESPECIAL CAA 4				ED ESPECIAL CAA 18		ED ESPECIAL CAA 4	
10:25 11:15			ED ESPECIAL CAA 18						ED ESPECIAL CAA 4	
11:20 12:10									ED ESPECIAL CAA 18	
12:15 13:05										
13:15 14:05							ED ESPECIAL CAA 18			
14:10 15:00										
15:15 16:05									Equipa pedagógica	
16:10 17:00										

Entrada em vigor: 20 de setembro de 2021 até 31 de agosto de 2022

Componente não letiva		Totais		Observações do horário
Trabalho de Escola	2h	CL – Componente Letiva	18h	Por marcar: 2 TE
Artigo 79 (ECD)		CNL – Componente não letiva	h	
Trabalho Individual	10h	TOTAL: CL + CNL	h	

A Diretora do Agrupamento

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_